



SEGURANÇA SOCIAL

### LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

#### 1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 48 | 2 0 2 0 | Centro Distrital de Lisboa <sup>(1)</sup>  
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º 03 | 2 0 1 0  
Ano

#### 2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento | I S S - O e i r a s | I n t e r n a t i o n a l | S h a r i n g | S c h o o l | O e i r a s , | S A

Localização do estabelecimento | A v . a | D r . | M a r i o | S o a r e s | 1 4

Localidade | O e i r a s

Código postal | 2 7 4 0 - | 1 1 9 | P o r t o | S a l v o

Distrito Lisboa Concelho Oeiras Freguesia Porto Salvo

Telemóvel / Telefone 214876140 Fax \_\_\_\_\_ E-mail Office@taguspark.sharingschool.org

#### 3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo | I S S - O e i r a s | I n t e r n a t i o n a l | S h a r i n g | S c h o o l | O e i r a s , | S A

Morada | A v . a | D r . | M a r i o | S o a r e s | 1 4

Localidade | O e i r a s

Código postal | 2 7 4 0 - | 1 1 9 | P o r t o | S a l v o

#### 4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

.CRECHE:2 berçários – 8 bebés em cada; \_\_\_\_\_

2 salas de atividades de aquisição de marcha aos 24 meses: 10 crianças cada; \_\_\_\_\_

4 salas de atividades dos 24 aos 36 meses: 15 crianças em cada sala. \_\_\_\_\_

#### 5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 96 ( noventa e seis ) utentes.  
(por extenso)

#### 6 EMISSÃO

2 0 2 0 | 1 2 | 2 0  
ano mês dia

Fátima Matos  
 Diretora Adjunta do Centro Distrital de Lisboa

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 35/2008, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.  
As falsas declarações são punidas nos termos da lei.